



MUNICÍPIO DE CADAVAL
CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Jurídica e Administrativa

EDITAL
48/2022

Realização das reuniões públicas do órgão executivo do Município do Cadaval - Alteração

----- **José Bernardo Nunes**, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval: -----

----- **Torna público que:** -----


----- **Considerando** o teor da Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, a qual dispõe que " *Prorroga até 30 de junho de 2022 o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19*". -----

----- Considerando que através do Edital 34/2022, foi divulgado que: "**As reuniões públicas do órgão executivo do Município do Cadaval que teriam lugar nas freguesias, conforme deliberação camarária de 15 de outubro de 2021 e edital de n.º 91/2021 de 18 de outubro, serão realizadas, de acordo com o acima exposto, por sistema de videoconferência, atentando na necessidade de se prosseguirem as medidas necessárias para mitigação e prevenção no âmbito da crise epidémica da COVID19, não havendo participação do público**". -----

----- Considerando, porém que, o Governo tem vindo rever medidas restritivas, designadamente através a publicação do Decreto-Lei n.º 30-E/2020, de 21 de abril, que revogou algumas medidas excecionais temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19, com fundamento na evolução positiva da situação epidemiológica em Portugal, designadamente eliminando o uso obrigatório de máscara em espaços interiores. -----

----- **Será retomada a realização de reuniões públicas do órgão executivo do Município do Cadaval, com a possibilidade de participação presencial do público, no Edifício dos Paços do Concelho do Cadaval, já a partir da reunião ordinária pública do próximo dia 7 de junho de 2022.** -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Concelho. -----

----- E eu, , Dr.ª Cristina Maria Duarte Dias Gomez, Dirigente da Unidade Jurídica e Administrativa da Câmara Municipal de Cadaval, o subscrevi. -----

Paços do Município de Cadaval, 11 de maio de 2022

O Presidente da Câmara

(José Bernardo Nunes, Dr.)